

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Aterro Sanitário Intermunicipal do Vale do Douro Norte está situado em Mosteirô, na freguesia de Andrães do concelho de Vila Real. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) atribuiu uma licença em 2016 (LA n.º 638/0.0/2016), válida até 24 de outubro de 2026, à entidade RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, para a deposição de resíduos no referido aterro.

Numa reportagem transmitida pela SIC Notícias, a 12 de fevereiro de 2020, os habitantes de Mosteirô fazem várias denúncias relacionadas com o aterro sanitário de Vila Real, o qual estará a pôr em causa a qualidade de vida daqueles habitantes.

Entre os principais problemas identificados estão o mau cheiro; a escorrência de lixiviados a céu aberto que estará a contaminar os solos, bem como as águas superficiais e subterrâneas da freguesia de Andrães e das freguesias vizinhas; e a ocorrência de pragas de aves e insetos no aterro, assim como em zonas habitacionais e agrícolas próximas.

Depois de várias denúncias, as Juntas de Freguesia de Andrães e de Folhadela comunicaram à Câmara Municipal de Vila Real “um possível derrame de lixiviado proveniente do aterro sanitário, localizado na rede de águas pluviais da autoestrada A24, à entrada do acesso da EM313 – 1.”

Comprovado este facto, o Município de Vila Real “efetuou a necessária e obrigatória denúncia às autoridades competentes (SEPNA/GNR e APA)”, de acordo com uma notícia publicada pelo jornal Notícias de Vila Real publicada a 11 de fevereiro de 2020.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação aqui exposta?

2. O Governo tem conhecimento das denúncias feitas pelas Juntas de Freguesia de Andrães e de Folhadela, bem como pelo Município de Vila Real, ao SEPNA e à APA?

3. Desde que foi emitida a licença à entidade RESINORTE pela APA, foram efetuadas ações de fiscalização pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território?

3.1 Em caso afirmativo, quando foram feitas as ações de fiscalização e quais foram os seus resultados?

4. Caso se verifique a contaminação dos solos, bem como das águas superficiais e subterrâneas das zonas contíguas ao aterro, o que irá fazer o Governo no sentido de descontaminar aquelas zonas?

5. Que medidas irá o Governo tomar no sentido de assegurar que não é afetada a qualidade de vida das populações que vivem nas freguesias situadas na proximidade do aterro sanitário de Vila Real?

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)